



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte (06/04/2020). Precisamente às dezenove horas de acordo com o Regimento Interno Cameral, reuniu-se em Sessão extraordinária com o comparecimento de todos os Edis. Após o Senhor Presidente constatar número suficiente declarou aberta a sessão. Dando início à pauta do dia o senhor presidente comunicou que a convocação é devido ao fato de solicitação do poder executivo para apreciação e ratificação do decreto municipal de nº 12/2020 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A Comissão de Justiça, Finanças e Legislação entendendo a necessidade do decreto como medida de enfrentamento a esta pandemia, apresentou parecer favorável. Após isso todos edis também se manifestaram a favor das medidas citadas no decreto, ficando, portanto, ratificado o Decreto Municipal de nº 12/2020. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Daíse de Oliveira Sousa, secretária da Câmara em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de Abril de Dois mil e vinte. (06.04.2020).x.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_